



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 30/2024, 14 de maio de 2024.

Concede Licença.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de **08 (oito) dias** consecutivos, em razão de falecimento em pessoa da família, ao Servidor Público, **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, portador do RG n.º *****444****** SESP/PR e inscrito no CPF n.º *****432******, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, nos dias **10 a 17 de maio de 2024**, com base no Artigo n.º 102, alínea "b", da Lei Municipal n.º 1360/2015, de 22 de outubro de 2015, que altera o Artigo 102 da Lei Municipal n.º 1114/2013, de 26 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2024, conforme documento entregue na secretaria da Câmara Municipal na data de 14 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 14 de maio de 2024.


Nilson Mário König

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3105 – ANO: XIII

18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 30/2024, 14 DE MAIO DE 2024 – PODER LEGISLATIVO

Concede Licença.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de **08 (oito) dias** consecutivos, em razão de falecimento em pessoa da família, ao Servidor Público, **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, portador do RG n.º **444***** SESP/PR e inscrito no CPF n.º ***432*****, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, nos dias **10 a 17 de maio de 2024**, com base no Artigo n.º 102, alínea "b", da Lei Municipal n.º 1360/2015, de 22 de outubro de 2015, que altera o Artigo 102 da Lei Municipal n.º 1114/2013, de 26 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2024, conforme documento entregue na secretaria da Câmara Municipal na data de 14 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 14 de maio de 2024.

Nilson Mário Konig
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS.

O prefeito do Município de Serranópolis do Iguaçu – PR, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando o que consta dos presentes autos e a regularidade de todo procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Pregoeira, bem como Parecer Jurídico, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das seguintes proponentes:

CLARINDA MICHELS - CNPJ 24.994.434/0001-12

Lote	Item	Descrição	UN	Qtde	Vi. Unit.	Vi. Total
6	1	ORNAMENTAÇÃO FORMATURA EDUCAÇÃO INFANTIL (DEZEMBRO), NO CENTRO DE CULTURA TEMA DA ORNAMENTAÇÃO (a definir). - 01 PAINEL DE TECIDO JACQUARD TAMANHO DE 4 METROS DE COMPRIMENTO POR 3 METROS DE ALTURA NO HALL DE ENTRADA DO CENTRO DE CULTURA, COM ARCO DE BALÕES, TAPETE DE 2 X 1,5 M, BANQUINHO, AMBIENTE COM PERSONAGENS RELACIONADOS AO TEMA. - COLOCAR ARCO DE BALÕES NA PORTA DE ENTRADA DO CENTRO DE CULTURA; - 2 PAINEL DE TECIDO JACQUARD TAMANHO DE 4 METROS DE COMPRIMENTO POR 3 METROS DE ALTURA NAS LATERAIS DO HALL DE ENTRADA, PARA FOTOGRAFIAS, DECORADOS DE ACORDO COM O TEMA DA ORNAMENTAÇÃO, COM TAPETE DE 2 X 1,5 M A FRENTE DE CADA PAINEL. - CAPA PARA 70 CADEIRAS COM APROXIMADAMENTE DE 80 CENTÍMETROS DE ALTURA E 45 CENTÍMETROS DE LARGURA (COR A COMBINAR) - TOALHAS JACQUARD OU OXFORD DE 1,50 X 1,50 M DE E COBRE MANCHAS DE VOAL DE 1 X 1 M PARA 12 MESAS PARA CERTIFICADOS (COR A COMBINAR); - TECIDO JACQUARD COBRIR A TRIBUNA 1,20 METRO DE ALTURA X 0,60 METRO DE LARGURA COR A COMBINAR. - DECORAÇÃO DE FUNDO DE PALCO COM TECIDO DE JACQUARD USANDO PERSONAGENS DO TEMA - DECORAÇÃO DE FRENTE DE PALCO COM TECIDO DE JACQUARD COM 8 METROS DE COMPRIMENTO POR 80 CENTÍMETROS DE ALTURA, FORMANDO UM CORDÃO DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, A FIM DE DELIMITAR O ESPAÇO. - PERSONAGENS DO TEMA CONFECCIONADOS EM E.V.A., DEVERÃO SER LIMPOS SEM SER DANIFICADOS (RASGADOS, BORRADOS, AMASSADOS).	UN	1	1996,60	1996,60

ROQUE PADOIN DALCIN - CNPJ 40.111.360/0001-85

Lote	Item	Descrição	UN	Qtde	Vi. Unit.	Vi. Total
1	1	DECORAÇÃO PARA ENCERRAMENTO CULTURAL DAS OFICINAS (JUNHO E NOVEMBRO OU DEZEMBRO), NO CENTRO DE CULTURA. - DECORAÇÃO	UN	2	2299,00	4598,00

Página 3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.